



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 22 / 02 / 05  
Assessoria de Plenário

PL 1738/2005

**PROJETO DE LEI Nº DE  
(Autoria: Deputado Expedito Bandeira – PMDB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 24 / 02 / 05.

*Flávia Pinheiro Lima*  
Flávia Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Institui o Dia do Trabalhador em Condomínio e Imobiliária, no âmbito do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Trabalhador em Condomínio e Imobiliária, no âmbito do Distrito Federal.

**Parágrafo único** – O Dia do Trabalhador em Condomínio e Imobiliária será comemorado em 08 de agosto.

**Art. 2º** Passa o Dia do Trabalhador em Condomínio e Imobiliária a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1738 / 05  
Fis. Nº 01 CAS

O presente Projeto de Lei visa homenagear os trabalhadores em condomínios e Imobiliárias no Distrito Federal, e, ao mesmo tempo, enaltecer a importância desses valorosos profissionais para a sociedade, tendo em vista o trabalho que realizam em defesa do bem-estar e da segurança de milhares de famílias brasilienses.

SAIN – Parque Rural – CEP: 70086-900 – Brasília - DF

DM 22/02/05 15:29:09



**CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

Devemos ressaltar que esta proposição nos foi sugerida pelo Deputado Distrital licenciado e atualmente ocupando o comando da Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Izalci Lucas, o qual, por sua vez, recebeu uma comitiva de trabalhadores em condomínios e imobiliárias, organizada pelo SEICON/DF, que tem como presidente a senhora Vera Lêda Ferreira de Moraes, portando o pleito objeto deste Projeto de Lei.

Acrescentamos que a categoria representada pelo SEICON/DF conta com 15.000 (quinze mil) trabalhadores, dos quais 4.500 (quatro mil e quinhentos) encontram-se devidamente sindicalizados.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL No	1728 / 05
Fis. N.º	02 CR3

  
**Deputado Exedito Bandeira**  
**Autor**